DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SABINO

Conforme Lei 2.265 de 28 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.	Ano II Edição nº 101	Página **1** de **8**

http://www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SABINO 2

ATOS OFICIAIS 2

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2018 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E RESULTADO DOS RECURSOS 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sabino, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sabino poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sabino
CNPJ 44.534.089/0001-41
Avenida Olavo Bilac, 740
Telefone: (14) 3546-9100
Site: www.sabino.sp.gov.br
Diário:
www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Câmara Municipal de Sabino
CNPJ 49.890.189/0001-24
Rua 20 de Janeiro, 1050
Telefone: (14) 3546-1379
Site: www.camarasabino.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SABINO

Conforme Lei 2.265 de 28 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.	Ano II Edição nº 101	Página **2** de **8**

http://www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial

PODER EXECUTIVO DE SABINO

ATOS OFICIAIS

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2018
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E RESULTADO DOS RECURSOS

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO	PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	PROCESSO SELETIVO Nº 4/2018 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	

A **Prefeitura Municipal de SABINO**, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo nº 4/2018**, vem, por meio do presente Edital:

1 – **DIVULGAR**, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 5.1** e **9.1 a 9.4** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos classificados após a Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA.**

2 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos não classificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO II – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS**, tendo sido assim considerado, de acordo com o **item 7.22** do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato:

a) ausente;

b) que for excluído pelo Fiscal de Sala pelo descumprimento das disposições do Edital no dia da realização da prova;

c) que apresentar informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia das provas.

3 – **INFORMAR** que **não houve candidato portador de deficiência classificado**.

4 – **ESTABELECER** o dia **21 de janeiro de 2019** para interposição de recursos contra o **Edital de Classificação Provisória.** Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* Publiconsult (**www.publiconsult.com.br**) nos termos do **item 8** do Edital de Abertura das Inscrições.

SABINO, 18 de janeiro de 2019.

Eder Ruiz Magalhães de Andrade
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SABINO

Conforme Lei 2.265 de 28 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.	Ano II Edição nº 101	Página **3** de **8**

http://www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Prefeitura Municipal de SABINO

PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

Processo Seletivo Nº 4/2018

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Para facilitar a sua busca digite "Ctrl + F" e o nome desejado

01 - Professor Temporário de Educação Básica I – PEB I

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas/Acertos					Prova Objetiva	Data Nascimento
			LP	MAT	LE	CP	CE		
1º	2000396869	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	4	5	5	5	7	85	12/10/1984
2º	2000396858	FERNANDA KELLY DE MATTOS RODRIGUES	3	5	3	5	7	78	16/03/1994
3º	2000396488	ALICE FRANCISCA DE OLIVEIRA NAKAMURA	4	5	3	3	8	77	25/01/1968
4º	2000396548	MARILENE DE MENEZES SILVA	3	3	4	5	7	74	04/02/1968
5º	2000396605	EVERTON FERNANDES DA CRUZ	3	2	4	4	8	71	20/05/1989
6º	2000396860	MARIA APARECIDA SILVA	3	4	3	4	7	71	25/05/1976
7º	2000396535	RENATA CABANAS MATHEUS PEREIRA	1	4	5	4	7	69	14/01/1983
8º	2000396487	ELAINE DA SILVA ROSA	4	3	4	5	5	69	12/11/1982
9º	2000396580	LUCIMEIRE DO CARMO DE OLIVEIRA MANDELLI	4	2	3	5	6	68	12/02/1976
10º	2000396805	MARCIA APARECIDA DE MORAES LAURINDO	2	3	2	4	8	67	11/10/1963
11º	2000396902	ELIANA BANHARA ALVES DE GOUVEIA	2	2	3	4	8	66	03/01/1979
12º	2000396779	ADRIANA NEVES DA SILVA PIOVAM	3	3	4	4	6	66	25/11/1975
13º	2000396566	ADRIANA SANCHES MARCHI	4	1	3	5	6	65	07/08/1975
14º	2000396564	ELISANGELA MARTINS SIMOES	2	3	3	5	6	65	18/05/1987
15º	2000396537	ELIZETE DE SOUZA PIONA	4	3	3	3	6	63	07/04/1986
16º	2000396884	ANA CAROLINA BOLOGNESI PENA	3	2	4	5	5	63	12/04/1984
17º	2000396731	RAFAEL LUIZ FARIA DOS SANTOS	1	4	4	5	5	63	21/06/1991
18º	2000396878	WANDERLUCY ARAUJO BENUTO	3	4	5	3	5	63	12/12/1985
19º	2000396573	ELAINE CRISTINA COELHO SILVA	4	2	4	2	7	62	10/12/1973
20º	2000396903	PAULA CRISTINA DE LIMA	1	3	5	5	5	62	12/11/1972
21º	2000396887	CAROLINE SILVA BONIFACIO	1	4	3	4	6	61	01/01/1995
22º	2000396893	LAURINE MACEDO ALVES	2	5	2	4	5	61	11/12/1996
23º	2000396917	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	1	5	3	4	5	60	03/03/1992
24º	2000396896	ANA PAULA APARECIDA CONCEICAO GERONA	4	4	4	4	3	60	15/12/1991
25º	2000396767	DEBORA MORALES FRARE	1	4	2	4	6	59	11/06/1983
26º	2000396870	ANGELICA DE CASSIA BETTI BARROS	2	2	3	3	7	58	11/09/1986
27º	2000396916	ELAINE CRISTINA LUIZ DE ASSIS	2	4	2	2	7	58	25/03/1978
28º	2000396515	LILIANA ANICETO	2	2	3	4	6	58	28/02/1970
29º	2000396711	EDINEIA MARA GONCALVES DE ALMEIDA	2	4	4	3	5	58	07/02/1975
30º	2000396617	JESSICA CAROLINE LIMA MONTEIRO	2	5	2	3	5	57	25/03/1994
31º	2000396758	DENISE CASEMIRO PEREIRA VITAL	1	3	2	4	6	56	15/04/1986
32º	2000396701	REGIANE BATISTA	1	3	4	3	6	56	20/12/1993
33º	2000396694	IVANIR PEREIRA DOS REIS FONTES	1	3	4	4	5	56	31/01/1976
34º	2000396771	ADRIANA CRISTINA PONCIANO ATANAZIO	4	2	3	3	5	56	24/07/1973
35º	2000396925	CARINA MADUREIRA CALDAS MATIAS	4	0	4	5	4	56	15/03/1975
36º	2000396895	RENATA CRISTINA PEREIRA DE FREITAS	2	5	1	3	5	55	16/09/1988
37º	2000396927	EVA APARECIDA DE ANDRADE	2	4	2	2	6	54	15/07/1984
38º	2000396861	THAMIRIS CAROLINI DIAS VERLOFFA	1	4	3	5	3	53	14/09/1995
39º	2000396872	MAIK WESLEY SOARES	2	4	1	4	4	52	30/04/1981
40º	2000396579	SUELY VERONA DE PAULA	1	4	4	4	3	51	27/01/1958
41º	2000396674	KELLY CRISTINA MOREIRA LONGO SILVA	2	1	3	4	5	51	08/09/1970
42º	2000396914	ELIANA PATRICIA CARDOSO DO PRADO	3	2	4	3	4	51	07/09/1970
43º	2000396830	TANIA MARA GOUVEIA SANTOS	1	3	1	4	5	50	10/05/1985
44º	2000396894	ALICE APARECIDA DA SILVA MIRABELLI FERREIRA	2	2	3	3	5	50	11/01/1981

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SABINO

Conforme Lei 2.265 de 28 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.	Ano II Edição nº 101	Página **4** de **8**

http://www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Classificação	Inscrição	Candidato	Disciplinas/Acertos					Prova Objetiva	Data Nascimento
			LP	MAT	LE	CP	CE		
45º	2000396831	LUANA CRISTINA NEVES RAMOS	2	2	3	3	5	50	02/12/1981
46º	2000396877	GISLAINE SANCHES RAVGNANI MIRANDA	2	4	2	4	3	50	23/02/1974
47º	2000396912	ADELAIDE ROBERTO EVANGELISTA MIRANDA	2	1	2	3	6	49	14/11/1965
48º	2000396875	OZENIR LOPES DOMINGUES	2	3	3	2	5	49	14/10/1973
49º	2000396919	SUELEN SAMPAIO COSTA NUNES	2	1	3	4	4	47	26/04/1986
50º	2000396928	ANA ROSA ALVES	2	2	3	3	4	46	20/12/1974
51º	2000396622	LUCIA GOMES DOS SANTOS	2	4	2	3	3	46	28/12/1973
52º	2000396850	GRAZIELA DE LIMA SANCHES	1	5	4	3	2	46	08/09/1989
53º	2000396849	JULIA VALENTE LUZ PENA	2	0	3	4	4	44	12/03/1993
54º	2000396909	ERICA DOS SANTOS	1	1	2	2	6	42	10/09/1976
55º	2000396871	CLAUDIA MONTEIRO FERREIRA	2	3	3	1	4	41	15/08/1980
56º	2000396900	ROSANA CRISTINA DA SILVA MIRABELLI SANCHES	1	1	2	2	5	38	04/10/1979
57º	2000396695	MARIA APARECIDA DA SILVA	2	2	3	2	3	38	25/05/1963
58º	2000396886	ANGELA MARIA NOTARIO CARAMEL	1	2	2	3	3	37	10/08/1957
59º	2000396866	LUANA APARECIDA MONTEIRO CAMILLO DE GOUVEIA	1	1	3	3	3	36	23/03/1992
60º	2000396749	EDNA APARECIDA ALVES TOLENTINO	2	2	2	3	2	36	19/04/1970
61º	2000396854	KELLI ANDREA PENA	1	2	3	3	2	35	18/02/1976
62º	2000396918	VILMA ZANINI QUINTINO KUHLL	2	2	3	1	3	34	24/05/1959
63º	2000396704	MARIA HELENA GUILHERME DE OLIVEIRA	2	1	0	2	4	33	08/05/1954
64º	2000396898	ALINE CRISTIANE DA SILVA MIRABELLI	2	1	1	3	2	31	13/07/1983
65º	2000396756	ELAINE FABIULA DE SOUZA COSTA	1	2	1	3	2	31	27/08/1986
66º	2000396888	MONIQUE CRISTINA KUHLL	1	2	3	3	1	31	07/12/1993
67º	2000396843	LUCIANA MARCATO DE SOUZA CARVALHO	1	1	3	2	2	28	02/03/1974
68º	2000396910	ELISANGELA APARECIDA MOURA	1	0	2	2	3	27	19/07/1979

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SABINO

Conforme Lei 2.265 de 28 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.	Ano II Edição nº 101	Página **5** de **8**

http://www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Prefeitura Municipal de SABINO

Processo Seletivo Nº 4/2018

ANEXO II - CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

01 - Professor Temporário de Educação Básica I – PEB I					
Ordem	Inscrição	Prova Objetiva	Total Acertos	Data Nascimento	Resultado
1	2000396523	Ausente	0	17/06/1974	Desclassificado
2	2000396543	Ausente	0	16/06/1983	Desclassificado
3	2000396700	Ausente	0	17/07/1987	Desclassificado
4	2000396851	Ausente	0	11/06/1986	Desclassificado
5	2000396853	Ausente	0	16/09/1987	Desclassificado
6	2000396859	Ausente	0	08/12/1980	Desclassificado
7	2000396867	Ausente	0	20/05/1977	Desclassificado
8	2000396876	Ausente	0	28/01/1977	Desclassificado
9	2000396897	Ausente	0	21/07/1986	Desclassificado
10	2000396904	Ausente	0	27/05/1976	Desclassificado
11	2000396911	Ausente	0	23/04/1994	Desclassificado
12	2000396915	Ausente	0	03/06/1988	Desclassificado
13	2000396926	Ausente	0	11/09/1982	Desclassificado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SABINO

Conforme Lei 2.265 de 28 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.	Ano II Edição nº 101	Página **6** de **8**

http://www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

PROCESSO SELETIVO Nº 4/2018 - EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

A **Prefeitura Municipal de SABINO,** em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo Nº 4/2018,** vem, por meio do presente Edital:

I – INFORMAR nos termos do item 8 do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Nº 4/2018, o resultado dos recursos administrativos interpostos contra as questões e gabarito da Prova Objetiva:

CÓDIGO E CARGO	QUESTÃO Nº	DELIBERAÇÃO
01 - Professor Temporário de Educação Básica I – PEB I	1	INDEFERIDO.
	7	INDEFERIDO.
	10	INDEFERIDO.
	13	INDEFERIDO.
	25	INDEFERIDO.
	26	INDEFERIDO.

II - **DIVULGAR** o Relatório dos Recursos Administrativos contra questões e gabarito da prova objetiva, com análise detalhada das deliberações e, com a **inscrição** de cada recorrente, na forma do **ANEXO I – RELATÓRIO COM ANÁLISE DOS RECURSOS.**

SABINO, 18 de janeiro de 2019.

Eder Ruiz Magalhães de Andrade
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SABINO

Conforme Lei 2.265 de 28 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.	Ano II Edição nº 101	Página **7** de **8**

http://www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial

	Prefeitura Municipal de SABINO	Processo Seletivo Nº 4/2018	ANEXO I - RELATÓRIO DA BANCA - RECURSOS CONTRA PROVA OBJETIVA	18JAN 2019

01 - Professor Temporário de Educação Básica I – PEB I
Questão nº 1
INSCRIÇÃO:
2000396487
SOLICITAÇÕES
mm
ANÁLISE: Recorrente não apresenta alegações, nem pleiteia alternativa diversa, portanto o recurso deve ser indeferido.
DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.

Questão nº 7
INSCRIÇÃO
2000396564
SOLICITAÇÕES
Se existem 30 alunos na sala, sendo 25 destros, sobram 5 canhotos, independente de terem 20 meninas e serem 18 destras, a pergunta foi sobre meninos canhotos, a única possibilidade é ter 5 meninos canhotos. A resposta seria "C"
ANÁLISE: São 20 meninas, se 18 são destras, então 2 são canhotas. Se são 5 canhotos no total, os meninos corresponderam a 5 alunos canhotos – 2 meninas canhotas = 3 meninos canhotos!
DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.

Questão nº 10
INSCRIÇÃO
2000396487
SOLICITAÇÕES
Na questão 10, existem falhas nas respostas, pois a questão é clara que nenhuma laranjeira tem mais de 10 laranjas, sendo a resposta A como no gabarito, entende-se que existem 10 laranjeiras com 2 laranjas ou mais (esse mais pode ser 3, 5, 10, 20 ...), já que não pode ser mais de 10 subentende-se que não foi clara a resposta.
ANÁLISE: Trata-se de questão de raciocínio lógico; a alternativa (A) indica existirem 10 laranjeiras com 2 laranjas ou mais; porém o enunciado diz que nenhuma pode ter mais de 10 laranjas. Tal não invalida a alternativa (A), como ocorre com a (B) que indica a existência de laranjeira com mais de 10 laranjas, o que contradiz o enunciado. Assim a alternativa (A) é a única que se pode concluir em face dos dados apresentados.
DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.

Questão nº 13
INSCRIÇÃO
2000396488; 2000396566.
SOLICITAÇÕES
A questão de número 13 está com erro de formulação, foi escrita que de acordo com o artigo 71 da LDB, na verdade não é esse artigo e sim o artigo 70,houve uma inversão nos artigos. Obrigada pela atenção.
Prezada banca examinadora acredito que a questão de número 13 foi mal formulada. Portanto, pede-se a anulação da questão, cujo anunciado estão assim: (questão 13)-De acordo com o artigo 71 da lei Federal n.9.394/1996, assinale a DESPESA que é considerada como manutenção e desenvolvimento do ensino: Aqui houve uma inversão de artigos, no caso como podem conferir nos artigos 70 e 71 essa questão 13 seria o artigo 70. Artigo 70-Considerar-se ao como de manutenção e desenvolvimento do ensino as DESPESAS realizadas com vistas a consecução dos objetos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que:..... Artigo 71-Nao constituirão DESPESAS de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:..... Todos os artigos aqui citados em conformidade com a lei Federal n.9.394/1996.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SABINO

Conforme Lei 2.265 de 28 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.	Ano II Edição nº 101	Página **8** de **8**

http://www.sabino.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Prefeitura Municipal de SABINO	Processo Seletivo Nº 4/2018	ANEXO I - RELATÓRIO DA BANCA - RECURSOS CONTRA PROVA OBJETIVA	18JAN 2019

ANÁLISE: O artigo 71 da LDB indica quais despesas não são consideradas como de manutenção do ensino, e serve para comprovar que as alternativas (A), (B) e (D) são incorretas, restando como despesa eletiva aquela não vedada naquele artigo. Não há dúvida alguma na alternativa apresentada como válida, razão pela qual o recurso deve ser indeferido.
DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.

Questão nº 25
INSCRIÇÃO
2000396488; 2000396564; 2000396566.
SOLICITAÇÕES
A questão de número 25 ,do processo seletivo da cidade de Sabino, não está acompanhada de referências bibliográficas, assim sendo dificultou meu entendimento. Obrigada pela atenção.
Na questão não conta referência bibliográfica, como as demais questões. Uma criança com 4 a 5 anos e 11 meses de idade seria capaz de formular e responder perguntas sobre fatos da história sim, assim como consta na alternativa "A". A pergunta foi qual a alternativa que "Não" representa um dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses, o que com certeza uma criança nessa idade não conseguiria ainda, seria a alternativa "D", pois como uma criança nessa idade poderia planejar roteiros de vídeos e encenações, definindo os contextos, os personagens e a estrutura da história? A alternativa correta seria "D" baseada nas experiências escolares, uma vez que a questão não tem a devida referência bibliográfica.
Prezada banca examinadora a questão 25 não possui referência bibliográfica deixando o leitor a questionar a linha de pensamento. Entretanto por esse motivo pede-se anulação da mesma. Segue a mesma: Questão 25- No que se concerne aos campos de experiências ESCUTA, FALA, PENSAMENTO e IMAGINAÇÃO, assinale a alternativa que não apresenta um dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de crianças de 4 a 5 anos e 11 meses. Neste caso mencionado sempre devemos citar a referência da questão para maior entendimento e clareza da linha de pensamento.
ANÁLISE: Não procedem as alegações, a apresentação de referência bibliográfica no enunciado da questão não é obrigatória e nem determinante na resposta, que trata de questão de âmbito geral relativa aos objetivos de aprendizagem para a faixa etária em referência, sendo a matéria abrangida por ampla literatura indicada no conteúdo programático e na bibliografia indicada: BNCC, Referencial Curricular para a Educação Infantil, etc. É óbvio que a alternativa (A) apresenta objetivo de aprendizagem para crianças de faixa etária menos do que aquela solicitada no enunciado, referindo-se a crianças no estágio inicial da Educação Infantil (ambiente de creche).
DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.

Questão nº 26
INSCRIÇÃO
2000396487; 2000396537.
SOLICITAÇÕES
Na questão 26, onde se pede para analisar a tabela referente ao Ensino de Matemática do 1º Ano, sua fonte está incompatível com a Base Nacional Comum Curricular, sendo que nesta página consta a Língua Portuguesa de 1º a 5º Ano. A fonte da questão está inserida nas páginas 266 a 270, item 4.2.1, ENSINO DE MATEMÁTICA. Entendo que, para nós professores que estamos sempre estudando e prestando concursos, as referências, autores e conteúdos são de suma importância no aprendizado, uma vez que, quando artigos, parágrafos e incisos não estão de acordo com as obras originais todo o processo de aprendizagem fica comprometido.
Na questão 26, onde se pede para analisar a tabela referente ao Ensino de Matemática do 1º Ano, sua fonte está incompatível com a Base Nacional Comum Curricular, sendo que nesta página consta a Língua Portuguesa de 1º a 5º Ano.A fonte da questão está inserida nas páginas 266 a 270, ítem 4.2.1, ENSINO DE MATEMÁTICA. Entendo que, para nós professores, que estamos sempre estudando e prestando concursos, as referências, autores e conteúdos são de suma importância no aprendizado, uma vez que, quando artigos, parágrafos e incisos não estão de acordo com as obras originais, todo o processo de aprendizagem fica comprometido.
ANÁLISE: Não procedem as alegações, a apresentação de referência bibliográfica no enunciado da questão não é obrigatória e nem determinante na resposta, pois não se espera que os candidatos decorem páginas de livros, mas tenham conhecimento do conteúdo. No caso em comento, não há prejuízo para o entendimento da questão nem para a elaboração da resposta. De forma que a resposta deve ser mantida, pois que válida.
DELIBERAÇÃO: INDEFERIDO.